



5 - Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 08/2024 – PTJ – REMOÇÃO PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS (CRITÉRIO ANTIGUIDADE).**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 124 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça);

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06.04.10, alterada pela Resolução n.º 426 de 08/10/2021 e pela Resolução n.º 507 de 07/06/2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29/03/11 e pela Resolução n.º 50, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a vacância do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Amaturá/AM, ocorrida dia 11 de dezembro de 2023, em decorrência da remoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Dr. Hercílio Tenório de Barros Filho, Juiz de Direito, para a Vara Única da Comarca de Codajás/AM, conforme Processo Administrativo SEI n.º 2023/000052172-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024/000000990-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, ocorrida em 11/12/2023, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos(as) a concorrer à referida vaga, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);
Secretaria do Tribunal Pleno;
Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 056/2023. Objeto: Contratação de serviço para fornecimento, sob demanda, de certificado digital dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF A3 e certificado e-CPF A3 em nuvem por um período de 12 meses, decorrente do processo administrativo n.º 2023/000034535-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: Item 1, GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 43.690.572/0001-52 no menor preço por item, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Item 2, AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.308.480/0001-22 no menor preço por item, no valor de R\$ 85.986,00 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais) conforme Item 4 do Termo de Referência e Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 1386737 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



- I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de janeiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4/2024-CGJ/AM, de 9 de janeiro de 2024, que prorrogou o Subgrupo de Trabalho da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital; e

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos SEI nº 2023/000005977-01 e 2023/000017781-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor Getúlio Gomes de Moura, Analista Judiciário, Matrícula nº 103446, no Subgrupo de Trabalho da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, com prazo de vigência até 31/12/2024.

Art. 2º A remuneração será definida pela Presidência da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme Portaria PTJ nº 1.080, de 17.03.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 16 de janeiro de 2023.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 79/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000001072-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu ao servidor **MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2024, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição